





CLIPPING



13 de SETEMBRO 2022



> ADVOGADOS PUBLICIDADE

Em tempos de redes sociais e overdose de "dancinhas", a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) achou por bem criar um comitê para unificar as normas sobre os limites do marketing jurídico para advogados e escritórios de advocacia. Presidido pela secretária-geral adjunta da OAB Nacional, Milena Gama, o grupo responderá a consultas sobre casos concretos envolvendo ações de marketing, publicidade e informação na advocacia.

EMPOUCASLINHAS

- Oprofessor e advogado Milton Nobre faráa palestra de abertura do 1º Congresso Nacional de Processo, Constituição e Tecnologia.
- Promovido pela Universidade da Amazônia, o evento será realizado no Hangar Centro de Convenções, em Belém, de quinta-feira, 15, a sábado, 17.

ATUALIDADES

ATERRO SANITÁRIO

TJPA promove audiência pública com prefeituras

FABYO CRUZ DA REDAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) realiza na manhã de hoje, às 9h, uma audiência pública para tratar sobre a problemática do aterro sanitário de Marituba, que atualmente recebe os resíduos sólidos da Região Metropolitana de Belém (RMB). incluindo a capital paraense. Ananindeua e Marituba. Além dos municípios, foram convidados representantes do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e da empresa Guamá Tratamento de Resíduos. Na manhã de ontem membros da Prefeitura de Belém participaram de uma reunião preparatória à audiência pública. Estiveram presentes no encontro, que ocorreu no Gabinete Municipal, o chefe de Gabinete da Prefeitura de Belém, Aldenor Júnior, a secretária de Saneamento da

cidade, Ivanise Gasparim, e o representantes da Procuradoria Municipal de Belém (PGM), liderada pelo Procurador-Geral, José Alberto Vasconcelos. "A Prefeitura de Belém está sensível ao problema do aterro sanitário de Marituba e o pouco tempo que temos de governo estamos na busca de alternativas concretas para resolvê-lo. Nós vamos mostrar na audiência pública as propostas que temos para solucionar a questão do aterro", explicou o vice-prefeito Edilson Moura. Segundo a titular de Saneamento de Belém, Ivanise Gasparim, a Prefeitura de Belém vai apresentar uma alternativa definitiva para o aterro sanitário de Marituba, norteada por estudos realizados pela Sesan. "Nós realizamos um estudo sobre o aterro e vamos apresentá--lo na audiência pública. Estamos iniciando também o processo para fazer uma Parceria Público Privado (PPP), que está em fase

de elaboração de edital".

MARITUBA

A Prefeitura Municipal de Marituba informou, por meio de nota, que foi convocada para a audiência pública do TJPA. "A Prefeitura também informa que mantém seu posicionamento contrário a presença do aterro no município e que segue buscando uma alternativa viável para o descarte dos seus próprios resíduos, inclusive com a implantação de um amplo programa de coleta seletiva na cidade, mas ressalta que a grande problemática do aterro sanitário reside nos resíduos recebidos dos municípios de Ananindeua e Belém, que respondem por cerca de 95% de tudo o que é depositado no local". Também por meio de nota, a Guamá Tratamento de Residuos informou que "a audiência marcada para o dia 13 de setembro. no Tribunal de Justiça do Pará (TJE), foi solicitada pela Prefeitura de Belém, com o objetivo de apresentar os estudos elaborados da Proposta de Manifestação de Interesse (PMI) pela administração municipal para a solução da gestão de residuos do Município". A empresa disse ainda foi convidada e terá representantes nesta reunião.



RD REPÓRTER DIÁRIO

ATERRO

O vice-prefeito de Belém, Edilson Moura, comandou ontem uma reunião preparatória à audiência pública, marcada para hoje, no Tribunal de Justiça do Estado, sobre a situação do aterro sanitário de Marituba. O encontro, com secretários municipais e representantes da Procuradoria Municipal. Segundo Edilson, a PMB vai levar à audiência propostas definitivas para solucionar a questão do aterro, que atualmente recebe os resíduos sólidos de municípios da Região Metropolitana de Belém (RMB), como a capital paraense, Ananindeua e Marituba.



NAUFRÁGIO

Responsável por lancha nega que havia superlotação

Advogado de Marcos Oliveira, comandante da embarcação, garante que havia equipamentos de segurança, e diz que não foram usados por causa do "pânico". Oliveira ainda não se apresentou à polícia

DEPOIMENTO

Agência Brasil

contramestre
Marcos de Souza
Oliveira, comandante da lancha
Dona Lourdes II, disse a
seu advogado que a tragédia foi um "acidente causado pela força da natureza".

"Ele conta que vinha navegando normalmente quando houve um baque forte na parte de baixo da embarcação, provavelmente [causado pelo tronco de uma] árvore. Isto arrebentou o sistema de controle da lancha, que ficou sem controle, à mercê da força d'água", disse o advogado criminalista Dorivaldo Belém à Agência Brasil.

De acordo com o defensor, Oliveira orientou os passageiros a terem calma e ajustarem os coletes salva-vidas, alertando sobre o perigo iminente. "Ele ainda pediu ajuda, mas em poucos minutos a lancha afundou", acrescentou o advogado. Segundo as autoridades marítimas, a lancha tinha capacidade para 82 pessoas, incluindo tripulantes. Até ontem, já tinham sido confirmadas 22 mortes e o resgate de 66 sobreviventes. Ao menos uma pessoa segue desaparecida.

Por enquanto, a Secretaria de Segurança Pública do Pará (Segup) trabalha com a hipótese de que, entre crianças, homens e mulheres de todas as idades,



Até agora, já há 22 mortos do naufrágio do Dona Lourdes II e buscas continuam

ao menos 89 pessoas viajavam de Cachoeira do Arari, no arquipélago de Marajó, para a capital, Belém.

"A maioria das pessoas estava com o colete [no momento em que o barco começou a afundar], mas o fato foi inesperado, grave, e muitas das pessoas entraram em pânico e não souberam operar os equipamentos", acrescentou Dorivaldo Belém.

Ele disse que seu cliente nega que houvesse mais de 82 pessoas a bordo da lancha no momento do naufrágio. "De qualquer forma, mesmo que houvesse cinco pessoas a mais, não é por isso que o barco afundou", disse o advogado.

O advogado confirmou que, conforme divulgado pela agência estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon),



a lancha acidentada pertencia à mãe do contramestre. De acordo com
a agência, Oliveira passou a usar a Dona Lourdes II após ter outras
duas embarcações (Clicia
e Expresso) apreendidas
por transporte irregular
de passageiros. O próprio
defensor de Oliveira admite
que, com a Dona Lourdes II, o cliente seguiu
operando sem as autorizações necessárias.

"Ela não estava autorizada a operar no trajeto em que houve o acidente", explicou Belém.

PARA ENTENDER

ONAUFRÁGIO

 A embarcação Dona Lourdes 2 havia saído da ilha do Marajó, também no Pará, rumo à capital do estado. Porém, naufragou antes de chegar ao destino na quinta-feira, 8 de setembro. A embarcação teria começado a naufragar por volta das 7h30, quando diversos passageiros passaram a entrar em contato com familiares para relatar que a casa de máquinas estava submergindo.

APRESENTAÇÃO

Ainda segundo o advogado, no primeiro momento, Oliveira não procurou as autoridades marítimas e policiais por estar se recuperando do trauma. Depois, de acordo com Belém, Oliveira temeu sofrer alguma violência, em razão da comoção popular que o naufrágio provocou.

Passadas 96 horas do acidente, o advogado assegurou que está acertando a apresentação do seu cliente à Policia Civil, que, por sua vez, informou, em nota, que a Delegacia Especializada Fluvial está ouvindo o depoimento de sobreviventes e outras testemunhas no âmbito do inquérito criminal que corre sob sigilo, e que "todas as medidas cabíveis" estão sendo adotadas para "esclarecer os fatos e responsabilizar criminalmente os responsáveis" pelo naufrágio.

O advogado Dorivaldo Belém questiona a hipótese de Oliveira vir a ser indiciado por homicidio doloso, ou seja, por ter asumido o risco de matar. O defensor informou já ter apresentando à Justiça um pedido de habeas corpus para tentar evitar a prisão preventiva de seu cliente, que deve se apresentar em breve para prestar esclarecimentos.

VÍDEC

Já na tarde desta segunda-feira (12), Marcos de Souza Oliveira, de 34 anos, falou pela primeira vez sobre o acidente por meio de um vídeo publicado nas redes sociais. No vídeo, ele dá sua versão sobre o ocorrido e chega a chorar durante a gravação. Ele permanece foragido. "Sou contrames-

TRÁFICO

Policiais civis, com apoio da Guarda Municipal de Ipixuna do Pará, conseguiram prender os dois suspeitos após monitoramento de um deles

SEGURANÇA

J R Avelar

oi preciso um trabalho de campana e inteligên-cia para que a Polícia Ci-vil de Ipixuna do Pará prendesse em flagrante dois ho-mens identificados como José Anilson Vieira Sousa e Nielson Torres de Oliveira, o "Chocó". Segundo as informações, o tra-

Segundo as informações, o tra-balho foi uma ação conjunta da Polícia Civil com a Guarda Mu-nicipal de Ipixuna do Pará, e co-meçou depois que uma denúncia dava conta que Nielson Torres estaria traficando grande quanti-dade de drogas naquela cidade. Começava ali um trabalho de levantamento de campo, identi-ficação do suspeito e monitora-mento por uma equipe de poli-ciais civis, culminando na locali-zação do alvo na noite de sába-do (10), na avenida Juscelino Ku-bitschek, no centro da cidade.

Nielson Torres foi avistado por volta das 21h, sentado em uma mo-tocicleta parada, como se estivesse aguardando alguém, momento em aguardando alguem, momento em que a Polícia Civil e a Guarda Mu-nicipal resolveram ficar em cam-pana para ver o que acontecia. Pouco tempo depois foi visu-alizado outro suspeito descen-

do de um ônibus intermunici-pal e indo na direção de Niel-son, sendo este o momento pro-pício para serem abordados. O passageiro que desceu do ônibus foi identificado como

José Anilson Vieira Sousa e, dentro da mochila que carrega-va, foi encontrado um tablete de uma substância identificada

de uma substância identificada como cocafina, pesando aproximadamente 500g.
Interrogado à parte, José Anilson Vicira Sousa confessou que estava levando a droga para Nielson. Foi dada voz de prisão à dupla, que foi conduzida para a Delegacia de Polícia Civil de Ipixuna para os procedimentos de flagrante por tráfico de drogas.





Policiais acompanharam o momento em que José Anilson chegou para entregar a droga para Nielson Torres FOTOS: DIVULGAÇÃO



ASSASSINADO A FACADAS

Assassinato ocorreu após um desentendimento entre os dois, em um bar, quando a mulher esfaqueou o companheiro



Raimundo foi socorrido, mas não resistiu aos ferimentos. Karina foi presa em frente ao hospital para onde ele havia sido levado

IGARAPÉ-AÇU

Tiago Silva

ma mulher foi presa pela Policia Militar, acusada de matar o próprio marido a facadas. O crime aconteceu no início da madrugada de domingo (11), por volta de lh, no município de Igarapé-Açu, região pordeste nacareses nordeste paraense.

Ih, no município de Igarapé-Açu, região nordeste paraense.

Segundo informações colhidas pela Polícia Militar, o casal Raimundo e Karina estava em um bar, localizado na Travessa Montenegro, área do bairro São Cristóvão, naquele município, quando houve um desentendimento e Karina esfaqueou Raimundo. O homem foi socorrido, mas morreu logo apos dar entrada na unidade de saúde daquela cidade.

A acusada, possivelmente arrependida, tentou visitar seu marido, mas recebeu a informação de que ele estava morto e ela acabou presa em frente ao hospital.

Após receber voz de prisão, Karina foi apresentada na Delegacia de Polícia Civil de Igarapé-Açu, onde fícou de ser autuada em flagrante delito pelo crime de homicídio praticado contra o próprio companheiro. A motivação da discussão do casal, que resultou em morte, ainda está sendo apurada pela polícia.



Diário do Pará



FLAGRANTE NO 40 HORAS

PRESA COM **DROGAS NAS** PARTES ÍNTIMAS



Kerolany foi revistada por uma PM feminina, que encontrou a droga e d**i**n

ESCONDERIJO

J R Avelar

erolany Pontes Alves tentou esconder um material entorpecemte e o dinheiro da comercialização nas partes intimas, mas não deu certo. A perspicácia da Polícia Militar a levou para uma revista por uma policial femínina, que acabou descobrindo o esconderijo da droga.

A mulher foi presa durante a "Operação Força Extrema", determinada pelo tenente-coronel Alfeu, comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar, durante rondas da viatura 0621, do serviço do Disque-penúncia, com o sargento Junior, cabos Lira e Gimerson.

nior, cabos Lira e Gimerson.

Os policiais estavam em ron-das pela área da 3ª Compa-nhia, na rua Bons Amigos, no



bairro do 40 Horas, quando observaram um suspeito que, ao perceber a aproximação da guarnição, se evadiu, vindo a ser alcançado dentro de uma residência, sendo feita a revis-ta pessoal, mas nada de ilícito foi encontrado.

Em seguida, com autorização por escrito da senhora Kerolany Pontes Alves, que se disse dona da casa, foi feita uma revista na residência e, dentro de uma bolsa, foi encontrada uma quantia de ma-conha, sendo que a mulher apre-sentava extremo nervosismo. Foi pedido apoio à viatura 0624, com o sargento Josias, ca-bos Paulo José e Orquidea, para que a policial fizesse uma revista pessoal em Kerolany. Logo foi encontrada uma quantidade de maconha em suas partes íntimas e uma quantia de R\$ 100,00. Diante dos fatos, a mulher re-cebeu voz de prisão e foi condu-zida até a Seccional Urbana da Cidade Nova, onde foi autuada pelo crime tipificado no artigo 33 da lei das drogas, e após os trâmi-tes, colocada à disposição do Sis-tema Penal e do judiciário.

Diário do Pará
24h de notícias • www.dol.com.br

TERÇA-FEIRA,
Marabá-PA, 13/09/2022

Cidades 3

MPPA e MPT realizam reunião para tratar do andamento do projeto Qualifica

MARABÁ

DA REDAÇÃO

a última sexta-feira, 9
de setembro, o Ministério Público do Estadodo Pará e o Ministério
Público do Trabalho (MPT) realizaram uma reunião para tratar
do Projeto Qualifica e seus desdobramentos. O projeto é coordenado pelo MPPA, em parceria com o
MPT, a organização Obra Kolping
do Brasile outros parceiros.

A reunião foi conduzida pela promotora de Justiça da Infância e Juventude de Marabá, Alexssandra Mardegan, coordenadora do Projeto Qualifica; pelo Procurador de Justiça do MPT, Danilo Teixeira; e contou com a participação de representantes de diversas entidades parceiras do projeto. Desenvolvido desde 2017, o Projeto Qualifica tem o objetivo de qualificar, por meio de cursos profissionalizantes, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e familiar, como autores de atos

infracionais ou com baixa escolaridade.

A principal pauta da reunião foi a contratação desses jovens e adolescentes após a fase
profissionalizante, com oportunidade profissional em empresas compatíveis com as qualificações ofertadas. Nesse sentido,
o representante da Obra Kolping
do Brasil frisou a importância
da parceria do Estado, das empresas e da sociedade como um
todo, que tem contribuído para
que o Projeto Qualifica se efetive
ano após ano.

Além disso, foi criado o projeto Qualifica Jovem, com o objeto Qualifica Jovem, com o objetivo de absorver os adolescentes de 13 anos, idade inferior ao estipulado pela Lei da Aprendizagem, que estão na faixa etária de conclusão do ensino fundamental e necessitam de atividades que ocupem o tempo livre de forma saudável, para que não sejam cooptados pela criminalidade, especialmente o consumo e tráfica da torses.

O projeto Qualifica Jovem é custeado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac) em parceria com entidades contempladas com o Fundo para Infância e Adolescência (FIA). O projeto também conta uma parceria firmada com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), para fins de inserção das pessoas qualificadas no mercado de trabalho local. O projeto será executado nas estruturas fisicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de



BELÉM

TJPA promove audiência pública com prefeituras da Grande Belém sobre aterro sanitário de Marituba

Participam do encontro representantes das prefeituras de Belém, Ananindeua e Marituba, além de membros do MPPA, Semas e da empresa Guamá Tratamento de Resíduos

Fabyo Cruz

12.09.22 19h50





Audiência pública debate problemática do aterro sanitário de Marituba (Agência Pará)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 - coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O <u>Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)</u> promove audiência pública na manhã desta terça-feira (13), às 9h, para tratar da questão do aterro sanitário de Marituba, que atualmente recebe os resíduos sólidos da <u>Região Metropolitana de Belém (RMB)</u>, incluindo a capital, Ananindeua e Marituba. Além de moradores desses municípios, foram convidados a participar da oitiva representantes do <u>Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)</u>, <u>Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)</u> e da empresa Guamá Tratamento de Resíduos.

Na manhã de hoje (12), um evento preparatório à audiência pública reuniu o chefe de gabinete da Prefeitura de Belém, Aldenor Júnior; a secretária de Saneamento de Belém, Ivanise Gasparim, e o procurador-geral do município José Alberto Vasconcelos.

"A Prefeitura de Belém está sensível ao problema do **aterro sanitário de Marituba** e, no pouco tempo que temos de governo, estivemos em busca de alternativas concretas para resolvê-lo. Queremos mostrar nessa audiência as propostas que temos para solucionar a questão", explicou o **vice-prefeito Edilson Moura**.

Segundo Ivanise Gasparim, a **Prefeitura de Belém** vai apresentar uma alternativa definitiva para o **aterro sanitário de Marituba**, norteada por estudos feitos pela **Sesan**. "Além desse estudo sobre o aterro, estamos iniciando o processo que contempla uma Parceria Público Privado (PPP), que está em fase de elaboração de edital".

Marituba

A Prefeitura de Marituba informou, por meio de nota, que foi convocada para a audiência pública do TJPA e que "mantém seu posicionamento contrário à presença do aterro no município, por isso que segue buscando uma alternativa viável para o descarte dos seus próprios resíduos, inclusive com a implantação

de um amplo programa de coleta seletiva na cidade". Também ressalta que "a grande problemática do aterro sanitário está no volume de resíduos recebidos dos municípios de Ananindeua e Belém, que respondem por cerca de 95% de tudo o que é depositado no local".

Guamá Tratamento de Resíduos

Também por meio de nota, a Guamá Tratamento de Resíduos confirmou que enviará representantes à audiência e que aguarda pelos estudos da Proposta de Manifestação de Interesse (PMI) feita pela Prefeitura de Belém para dar uma solução à gestão de resíduos do município".



POLÍCIA

Jovem que matou homem em situação de rua é condenado a 17 anos

O crime que ocorreu em agosto do ano passado, enquanto a vítima dormia em um ponto de ônibus na avenida Perimetral, em Belém

O Liberal

12.09.22 20h20



0

Paulo Ricardo Rodrigues Damasceno confessou o crime. (Divulgação/TJPA)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

Paulo Ricardo Rodrigues Damasceno, 23 anos, foi condenado nesta segundafeira (12) a 17 anos de prisão. O rapaz é acusado de matar a pauladas um

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 - coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

homem em situação de rua, crime que ocorreu em agosto do ano passado, enquanto a vítima dormia em um ponto de ônibus na avenida Perimetral, em Belém. Para os jurados do 4o Tribunal do Júri de Belém, presidido pelo juiz Cláudio Hernandes Silva Lima, o acusado cometeu "crime de homicídio qualificado por meio cruel e com uso de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima".

O acusado confessou o crime e disse que agiu em legítima defesa. Ele relatou que, no dia do crime, chegou "muito doidão", por ter ingerido durante todo o dia bebida alcoólica e usado droga. Ao chegar na vila onde morava, resolveu consumir mais entorpecente com o morador, momento em que a vítima teria roubado o celular do acusado. Ambos travaram luta corporal.

A vítima se armou com um pedaço de pau. O acusado se retirou do local, retornando com outro pedaço de madeira (perna-manca). Durante o interrogatório, Paulo Damasceno afirmou que não sabe quantos golpes desferiu contra a vítima. Após o crime, o acusado foi para a casa de uma namorada, a quem confessou o crime, o que fez a mulher expulsá-lo do imóvel.

A polícia chegou ao acusado após analisar as imagens de segurança da área, quando foi possível identificar a vila de casas, onde o réu entrou segurando pedaço de madeira. Três dias após o crime, em ronda pelo local, a polícia encontrou o acusado circulando na área, sendo levado para a delegacia. Na unidade policial, Paulo confessou o crime ao delegado de plantão.

A pena-base aplicada ao condenado de 18 anos foi reduzida em um ano, pela confissão, sendo por fim fixada em 17 anos de reclusão a cumprir em regime inicial fechado. A decisão acatou a acusação do promotor do júri Reginaldo César Lima Álvares. Ele sustentou que a vítima foi "cruelmente morta a pauladas, num ponto de ônibus onde estava deitada". Conforme a acusação, "o réu se incomodou com a presença do morador de rua" e desferiu vários golpes com um

pedaço de madeira. A vítima quase teve a cabeça completamente esmagada, chegando a fraturar parcialmente o pescoço.

Na defesa do acusado, atuou o defensor público Alex Mota Noronha apresentou as teses de desclassificação para homicídio por excesso culposo e, ainda, que o réu cometeu o crime movido sob forte emoção após discutir com a vítima. O defensor argumentou que o delegado que prestou informações no júri, disse que, logo após o acusado ser localizado e reconhecido pelas imagens das câmeras de segurança, confessou a autoria na fase policial, porém não soube informar o motivo da discussão.



POLÍCIA

Falso contador é preso por estelionato em Belém

O homem respondia pelo mesmo crime desde 2005

O Liberal

12.09.22 19h17



0

Edvaldo do Carmo Nogueira, de 50 anos, era considerado foragido da justiça, pois contra ele havia um mandado de prisão em aberto. (Divulgação/ PCPA)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

Edvaldo do Carmo Nogueira, de 50 anos, foi preso na manhã desta segundafeira (12) por estelionato, em Belém. O homem respondia pelo mesmo crime

desde 2005. Contra ele, havia um mandado de prisão preventiva em aberto, fazendo com que fosse considerado foragido da justiça. Edvaldo foi localizado pela equipe de policiais civis da Superintendência da Região Metropolitana de Belém, sob o comando do delegado Roberto Gomes, em frente a um hospital na avenida Governador Magalhães Barata, bairro de São Brás.

O delegado Roberto Gomes explicou que Edvaldo se passava por contador e dizia para as vítimas que elas tinham valores referentes a licença-prêmio não-usufruída a receber. A partir daí, ele aplicava o golpe. "Ele emitia um DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) falsificado, para que as vítimas efetuassem pagamentos. E, ao invés de ir para o Estado, as quantias eram depositadas direto na conta do Edvaldo. Uma das vítimas teve um prejuízo de mais de R\$ 60 mil e a outra vítima mais de R\$ 30 mil", revelou o delegado.



Edvaldo Nogueira foi conduzido à Seccional de São Brás, onde foram realizados os procedimentos cabíveis para o encaminhamento dele à Secretaria de Administração Penitenciária (Seap). (Divulgação/ PCPA)

As duas vítimas mais recentes são duas idosas servidoras públicas. Elas procuraram a polícia na semana passada para registrar boletim de ocorrência. "A partir do conhecimento desses dois crimes, nós passamos a fazer o levantamento dele e constatamos que tinha um mandado de prisão em aberto. Em virtude disso, nós passamos a diligenciar para efetuar a prisão, a qual ocorreu hoje pela manhã", complementou o delegado Roberto Gomes.

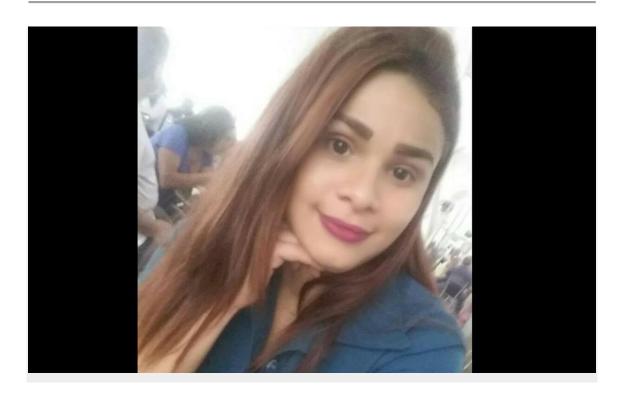
Edvaldo Nogueira foi encaminhado para a Seccional de São Brás, onde foram realizados os procedimentos para o encaminhamento dele à Secretaria de Administração Penitenciária (Seap).

Acusado de matar companheira enforcada é preso após 2 anos foragido, em Belém

Crime ocorreu em oito de agosto de 2020, no Dia dos Pais, no bairro Tenoné.

Por g1 Pará — Belém

12/09/2022 18h54 Atualizado há 15 horas



Amanda Santos Silva foi morta pelo companheiro no Dia dos Pais, em Belém. — Foto: Reprodução / Redes sociais

Polícia Civil prendeu Anderson Gabriel Moreira Franco, acusado de ter matado a companheira Amanda Santos Silva, de 28 anos, em agosto de 2020. A prisão aconteceu neste domingo (11), após cumprimento de mandado de prisão preventiva, em Belém.

Logo depois de cometer o crime, em oito de agosto de 2020 — Dia dos Pais, Anderson chegou a ligar para a mãe da vítima comunicando o homicídio e pedindo para que ela buscasse o corpo na casa onde ele assassinou Amanda, no Tenoné, em Belém.

Na época, o criminoso chegou a confessar a autoria do crime às autoridades, mas foi liberado.

Anderson foi encontrado em uma residência localizada na travessa Timbó, no bairro da Pedreira, na capital. Segundo a corporação, o homem encontra-se à disposição da Justiça.

Em Juruti, audiência pública discute direitos e deveres de servidores públicos Evento será realizado pela Promotoria de Justiça nesta terça-feira (13).

Por g1 Santarém e Região — PA

13/09/2022 08h01 Atualizado há uma hora



Servidores públicos devem apresentar demandas durante audiência pública em Juruti (imagem meramente ilustrativa) — Foto: Reprodução

Com o objetivo de coletar informações e elementos técnicos e científicos sobre os problemas relacionados aos servidores públicos municipais e estaduais para subsidiar a atuação do Ministério Público na prevenção e solução de demandas

relacionadas à categoria, uma audiência pública será realizada pelo MPPA nesta terça (13), em Juruti, oeste do Pará.

- Compartilhe esta notícia no WhatsApp
- Compartilhe esta notícia no Telegram

A audiência será realizada no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zelinda de Sousa Guimarães, localizada na Av. Lauro Sodré, nº 220, a partir das 16h.

De acordo com o promotor de Justiça Nailson Portilho Gomes, a audiência também visa aproximar a Promotoria dos movimentos sociais, associações, sindicatos e demais entidades de classes através de diálogo aberto; identificar demandas, eventuais ameaças e tendências na defesa dos direitos fundamentais; e contribuir para o aprofundamento da democracia, da participação social e da capacitação das lideranças e cidadãos sobre os serviços prestados pelo Ministério Público na defesa dos direitos e sobre o modo de acessá-los.

Na abertura da audiência, o promotor apresentará um diagnóstico sobre o quadro geral da situação dos servidores públicos. Os participantes terão oportunidade de apresentar suas demandas de forma oral ou escrita, devendo se cadastrar até a abertura dos trabalhos.

Antes do encerramento da audiência, haverá exposição sobre providências e encaminhamento das demandas apresentadas.



TRAGÉDIA

Dono de lancha que afundou em Cotijuba nega superlotação

A declaração do Marcos de Souza Oliveira, comandante da lancha Dona Lourdes II, foi dada ao seu advogado. Até o momento, foram confirmadas 22 mortes no naufrágio.

segunda-feira, 12/09/2022, 14:50 - Atualizado em 12/09/2022, 14:50 - 🔑 Autor: Ag. Brasil



O contramestre Marcos de Souza Oliveira, dono da lancha Dona Lourdes II, que naufragou na quinta-feira (8), em Belém, com um número ainda incerto de passageiros a bordo, disse a seu advogado que a tragédia foi um "acidente causado pela força da natureza".

"Ele conta que vinha navegando normalmente quando houve um baque forte na parte de baixo da embarcação, provavelmente [causado pelo tronco de uma] árvore. Isto arrebentou o sistema de controle da lancha, que ficou sem controle, à mercê da força d'água", disse o advogado criminalista Dorivaldo Belém à Agência Brasil.

De acordo com o defensor, Oliveira orientou os passageiros a terem calma e ajustarem os coletes salva-vidas, alertando sobre o perigo iminente. "Ele ainda pediu ajuda, mas em poucos minutos a lancha afundou", acrescentou o advogado.

Segundo as autoridades marítimas, a lancha tinha capacidade para 82 pessoas, incluindo tripulantes. Até esta manhã, já tinham sido confirmadas 22 mortes e o resgate de 66 sobreviventes. Ao menos uma pessoa segue desaparecida.

Por enquanto, a Secretaria de Segurança Pública do Pará (Segup) trabalha com a hipótese de que, entre crianças, homens e mulheres de todas as idades, ao menos 89 pessoas viajam de Cachoeira do Arari, no arquipélago de Marajó, para a capital, Belém.

O advogado disse que, segundo seu cliente, havia 82 coletes salva-vidas a bordo da Dona Lourdes II, além de quatro boias de apoio que, juntas, serviriam para salvar até outras 60 pessoas. "Ou seja, em termos de equipamentos de segurança, ela tinha quase o dobro da capacidade de lotação máxima", disse o advogado. "A maioria das pessoas estava com o colete [no momento em que o barco começou a afundar], mas o fato foi inesperado, grave, e muitas das pessoas entraram em pânico e não souberam operar os equipamentos", acrescentou Dorivaldo Belém.

Ele disse que seu cliente nega que houvesse mais de 82 pessoas a bordo da lancha no momento do naufrágio. "Ele contesta, diz que não havia este número de pessoas. A partir disso, posso dizer que, entre os 66 sobreviventes, pode haver quem realmente não estava no barco e que agora estão dizendo que estavam apenas para aparecer, para dizer que se salvaram, não sei com que intenção. Teremos que ver isso também. De qualquer forma, mesmo que houvesse cinco pessoas a mais, não é por isso que o barco afundou", disse o advogado, assegurando que, assim como os acidentes náuticos, a superlotação das embarcações também é uma realidade na região, devido às falta de

transporte para atender à população. "Não é correto. É irregular, mas não é isso a causa de um acidente."

O advogado confirmou que, conforme divulgado pela agência estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon), a lancha acidentada pertencia à mãe do contramestre. De acordo com a agência, Oliveira passou a usar a Dona Lourdes II após ter outras duas embarcações (Clicia e Expresso) apreendidas por transporte irregular de passageiros. O próprio defensor de Oliveira admite que, com a Dona Lourdes II, o cliente seguiu operando sem as autorizações necessárias.

"A embarcação está devidamente registrada na Capitania dos Portos e, portanto, estava autorizada a fazer esse tipo de transporte, mas com um detalhe irregular: ela não estava autorizada a operar no trajeto em que houve o acidente", explicou Belém, garantindo que além de morar em Belém, Oliveira trabalha desde a adolescência e, portanto, conhece bem a região e a atividade.

"Ele é um exímio comandante e estava aguardando pela licença que pediu há 6 meses para operar nesta rota. Há um processo administrativo para obtenção da autorização e que estava em andamento, mas não foi pela falta dessa autorização ou devido à falta de habilidade [do contramestre] que o acidente aconteceu", disse o advogado.

Ainda segundo o advogado, no primeiro momento, Oliveira não procurou as autoridades marítimas e policiais por estar se recuperando do trauma – o próprio contramestre contou ter nadado para escapar com vida, auxiliando a sua esposa e uma criança que estava na lancha. Depois, de acordo com Belém, Oliveira temeu sofrer alguma violência, em razão da comoção popular que o naufrágio provocou.

Passadas 96 horas do acidente, o advogado assegurou que está acertando a apresentação do seu cliente à Polícia Civil, que, por sua vez, informou, em nota, que a Delegacia Especializada Fluvial está ouvindo o depoimento de sobreviventes e outras testemunhas no âmbito do inquérito criminal que corre

sob sigilo, e que "todas as medidas cabíveis" estão sendo adotadas para "esclarecer os fatos e responsabilizar criminalmente os responsáveis" pelo naufrágio.

A Capitania dos Portos da Amazônia Oriental também instaurou um inquérito e pretende convocar os responsáveis pela lancha a prestar esclarecimentos.

O advogado Dorivaldo Belém questiona a hipótese de Oliveira vir a ser indiciado por homicídio doloso, ou seja, por ter assumido o risco de matar. "Ele [Oliveira] próprio diz que pode não ter sido hábil; pode ser responsabilizado por ter atuado em um trecho não autorizado e até mesmo por não ter ensinado as pessoas a usarem corretamente os coletes salva-vidas, mas, isso, para mim, não configura um homicídio intencional. É um exagero querer tipificar um homicídio culposo [não intencional] em doloso. Até porque, a bordo da lancha estavam a mulher e amigos dele", acrescentou o defensor, informando já ter apresentando à Justiça um pedido de habeas corpus para tentar evitar a prisão preventiva de seu cliente, que deve se apresentar em breve para prestar esclarecimentos.